

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 2.094,24 (Dois mil e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).
1.05 Origem dos Recursos	Portaria 3.730 de 24/12/2019
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	13/04/2020

DETALHAMENTO**1. Objeto**

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
Coletor de Urina Sistema Aberto - tipo de coletor: frasco em polipropileno transparente; capacidade: 1200 ml grad. de 50 em 50 ml; tubo de PVC transparente com aproximadamente 1,30 m, alça para transporte, clamp de fechamento, com conexão universal. Embalagem individual plástica contendo dados de identificação, data de fabricação e número de lote	Un	240	2,200	R\$ 528,00
Dreno Descartável - finalidade: Sucção Contínua de resíduos orgânicos; agulha: 3,2 mm. Composto de agulha-guia com tubo de drenagem em PVC atóxico, transparente, multiperfurado; tubo intermediário com três vias fundidas no tubo de aspiração, em silicone, com clamp; reservatório de 500 ml, em silicone transparente, em forma de sanfona circular, com um orifício de entrada para o tubo de aspiração e outro com tampa para desprezar secreções, cinta de segurança para fixação, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Un	50	12,025	R\$ 601,24
Dreno Descartável - finalidade: Sucção Contínua de	Un	10	12,000	R\$ 120,00

Nº 020-2020

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
resíduos orgânicos; agulha: 4,8 mm. Composto de agulha-guia com tubo de drenagem em PVC atóxico, transparente, multiperfurado; tubo intermediário com três vias fundidas no tubo de aspiração, em silicone, com clamp; reservatório de 500 ml, em silicone transparente, em forma de sanfona circular, com um orifício de entrada para o tubo de aspiração e outro com tampa para desprezar secreções, cinta de segurança para fixação, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.				
Frasco Sistema Coletor Drenagem Torácica 100ml 6100 Torozamm - Zammi, com capacidade de 100 ml, com tampa de rosca rápida com três vias. Uma via com identificação do paciente e extensão de PVC cristal com 1,20m e pinça plana corta-fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão que alcança o fundo do frasco (selo d'água). Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada por burjão. Contém alça de sustentação de PVC.	Un	50	13,000	R\$ 650,00
Sistema de transferência para fluidos estéreis (Transofix) produto estéril, apirogênico e de uso único para manutenção do sistema fechado para o preparo de medicações, soluções com segurança na prevenção de contaminação / infecção hospitalar	Un	300	0,650	R\$ 195,00
Total				R\$ 2.094,24

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença.

3. Requisitos da aquisição/contratação**3.1. Qualificação Técnica**

- Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação

Nº 020-2020

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 13 de abril de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 13/04/2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 20 Oct 2020
10:23:04 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 27 Oct 2020
15:30:56 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 Oct 2020
15:31:03 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:50:52 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:50:53 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |

